DECRETO Nº 12.919, DE 23/02/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Karla Medina Herneck Camini do cargo de Coordenador II do CAPS/RAPS, conforme requerimento protocolado sob o número 001598/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2023.